

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO Nº DE 2009.
(Do Sr. Vinicius Carvalho)**

Solicita seja convidado o Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para prestar esclarecimentos sobre os medicamentos similares.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, o Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para prestar esclarecimentos sobre os medicamentos similares.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, os medicamentos são divididos em três tipos: os de referência (de marca), genéricos e os similares.

Os similares são os medicamentos que possuem a mesma concentração, posologia, via de administração, indicação terapêutica, princípio ativo e qualidade do medicamento de referência, porém não são intercambiáveis como este nem como os genéricos. Isto se dá pelo fato de que os medicamentos similares não passaram pelos chamados testes de bioequivalência, que comprovam se o remédio é ou não absorvido pelo corpo da mesma maneira que o medicamento de referência.

Conforme determinação da ANVISA, somente em 2013, se aprovados, todos os similares serão tecnicamente equivalentes aos de referência e aos genéricos. Ou seja, durante este período, o consumidor poderá estar utilizando um medicamento que não possui eficácia comprovada. Sendo lesado não só financeiramente, porque os medicamentos similares possuem um preço bem mais acessível que os demais, mas principalmente comprometendo sua saúde ao utilizar um medicamento que poderá não ser absorvido pelo organismo.

Diante disto, peço o apoio aos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de abril de 2009.

Deputado **VINICIUS CARVALHO**
PTdoB/RJ